



INFORME LEGISLATIVO

O boletim informativo oficial da Câmara Municipal de Trajano de Moraes

INFORME LEGISLATIVO CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 594 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

CÂMARA ELEGE NOVOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

A 1ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 foi marcada pela escolha dos membros das Comissões Permanentes. Atualmente, a Câmara Municipal de Trajano de Moraes possui duas Comissões Permanentes

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi eleita com a seguinte composição: Presidente – Isis Felix Bechara Fernandes (CIDADANIA); Vice-Presidente – Jurema de Souza Grativol (UNIÃO BRASIL) e Secretário – Guilherme Lage Fernandes Campos (PP).

Já a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento será composta da seguinte forma: Presidente – Daniel Rezende Fagundes (SOLIDARIEDADE); Vice-Presidente – Isaias Alves Nogueira (União Brasil), Secretário – Gabriel Souza Furtado (PL),

Saiba mais sobre a função das Comissões Permanentes nesta edição.



POPULAÇÃO AGORA PODE DAR SUGESTÕES DE LEIS

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionou a LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, que CRIA O BANCO DE IDÉIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

O Banco de Idéias Legislativas é uma iniciativa que visa aproximar a população das atividades Legislativas do Município, por meio qual qualquer cidadão pode propor mudanças na Legislação Municipal.

Todas as propostas cadastradas ficam à disposição dos vereadores para consulta e utilização.

Se você cidadão trajanense tem uma boa idéia e quer que ela vire lei, participe. Vá até a Secretaria da Câmara e apresente sua proposta. Ela será avaliada pelos vereadores e, se sendo viável, será colocada em votação para virar Lei.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na Câmara Municipal tem por competência opinar e emitir pareceres sobre técnicas legislativas, garantindo que todas as propostas de lei estejam de acordo com a Constituição e as normas infraconstitucionais, respeitando a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, pode propor emendas para solucionar erros formais ou materiais dentro das proposições, analisar as razões de veto do executivo, opinar acerca da criação, organização e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Ela também é responsável por emitir pareceres sobre questões complexas, sobre os direitos e deveres dos mandatos, perda de mandato de vereadores, sempre dentro dos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do município.

Além disso, a comissão se envolve na análise de temas que afetam diretamente a administração pública, como a criação de bairros, a alienação de bens públicos e até mesmo as alterações no nome de ruas e logradouros. Em todos esses casos, ela tem a obrigação de opinar sobre a conveniência, a utilidade e a oportunidade das propostas, apresentar projetos de decreto legislativo declarando a suspensão dos efeitos de norma considerada inconstitucional por decisão judicial transitada em julgado.

Por fim, é importante destacar que, obrigatoriamente tem que haver a audiência sobre todos os processos que tramitam na câmara.

Cabe a esta Comissão encaminhar todas as proposições a plenário, após análise aprovação.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento do nosso município.

Essa Comissão tem como objetivo analisar tudo o que envolve o dinheiro público, emitindo pareceres sobre o orçamento anual, garantindo que cada recurso seja bem aplicado nas áreas essenciais para o desenvolvimento da nossa comunidade, como saúde, educação, infraestrutura e serviços públicos. Além disso, fiscaliza as contas públicas, assegurando que os gastos do Executivo e do Legislativo sejam transparentes e responsáveis, emitindo pareceres sobre o plano de orçamento anual, propostas de novos tributos e até sobre o salário dos servidores e autoridades do município. Ela fiscaliza o uso de verbas públicas repassadas a instituições, garantindo que os recursos sejam bem aplicados, acompanhando as ações financeiras do governo e observando a eficiência na aplicação dos recursos.

Portanto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento é crucial para garantir uma gestão pública transparente, eficiente e que sempre trabalhe para o bem da nossa população.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRAJANO
DE MORAES**

Conheça a composição da
**COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

VICE-PRESIDENTE	PRESIDENTE	SECRETÁRIO
 Juju Grativol	 Ísis Bechara	 Guilherme Lage

PARTICIPE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18H



**CÂMARA MUNICIPAL
TRAJANO
DE MORAES**

Conheça a composição da
**COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

VICE-PRESIDENTE	PRESIDENTE	SECRETÁRIO
 Isaias Nogueira	 Daniel Fagundes	 Gabriel Furtado

PARTICIPE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18H

CONVERSE COM O SEU VEREADOR NA SEDE DA CÂMARA

Os Vereadores de Trajano de Moraes continuam realizando atendimento presencial na sede administrativa da Câmara Municipal, que fica na Rua Dr. Augusto Lemgruber, no Centro de Trajano de Moraes (próximo a Gruta).

O agendamento pode ser feito diretamente com o vereador, seu assessor ou pelo WhatsApp oficial da Câmara Municipal. Sua participação é muito importante. Confira o cronograma de atendimento:

Cronograma de atendimento semanal dos Vereadores



SEDE ADMINISTRATIVA
RUA DR AUGUSTO LEMGRUBER, S/N.
CENTRO, TRAJANO DE MORAES/RJ

PRESIDENTE  VEREADOR Sávio Diniz Segunda à Sexta Horário a combinar	VICE PRESIDENTE  VEREADOR Daniel Fagundes Segunda-Feira 13h às 17h	 VEREADOR Guilherme Lage Terça-Feira 9h às 13h
 VEREADORA Monica Tannos Terça-Feira 13h às 17h	2º SECRETÁRIO  VEREADORA Ísis Bechara Quarta-Feira 13h às 17h	 VEREADOR Carlos André Quinta-Feira 9h às 13h
1º SECRETÁRIO  VEREADOR Gabriel Furtado Quinta-Feira 13h às 17h	 VEREADORA Juju Dia e Horário de atendimento a combinar	 VEREADOR Isaias Nogueira Dia e Horário de atendimento a combinar

PARTICIPE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

TODAS AS SEGUNDAS ÀS 10H

AGORA É LEI

Confira as Leis aprovadas e sancionadas

LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CRIA O BANCO DE IDÉIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ART. 39, §3º, E DO ART. 7º, VII, AMBOS DA CRFB/88 DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONALMENTE UNIFICADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR MEIO DE ADIANTAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O teor completo das Leis Municipais pode ser encontrados no endereço abaixo:

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rj/trajano-de-moraes>

SESSÕES DA CÂMARA

Participe das Sessões da Câmara Municipal de Trajano de Moraes que acontecem todas as segundas-feiras, sempre com início às 18 horas, no Plenário Paulo Gonçalves Neves, no 2º piso da Sede da Prefeitura (Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro, Trajano de Moraes).